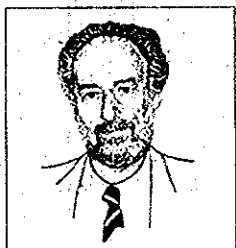


AMBIENTAL
 Fonte: *Desp. Espaço Aberto*
 Data: *10/5/2002* Pg. *A2*
 Class.: *50*

WASHINGTON NOVAES Quem é birrento?

No mesmo dia em que se iniciava no Rio de Janeiro, com representantes de vários países, o Seminário Internacional de Direito do Meio Ambiente, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União, o presidente da República, durante cerimônia de assinatura de



Os principais beneficiários das hidrelétricas da Amazônia estão fora do País...

contratos de concessão de nove hidrelétricas, criticou duramente ambientalistas, juízes e membros do Ministério Público, que, segundo ele, estariam impedindo a construção de usinas em alguns pontos do País. Seria uma "birra", um capricho, que estaria dificultando o desenvolvimento econômico e a geração de empregos.

Pena que o presidente não tenha ouvido algumas das exposições feitas no seminário pelos juristas. Como a do professor Paulo Affonso Lemie Machado, uma das maiores autoridades em Direito Ambiental, que criticou expressamente a Resolução 279 do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que, a seu ver, ao reduzir drasticamente os prazos para exame de estudos de impacto ambiental de hidrelétricas, simplificou excessivamente o processo e abriu margem a licenciamentos apressados, sem examinar todos os ângulos necessários – com o risco de danos irreparáveis.

Curiosamente, três dias antes fora publicada (*Jornal do Brasil*, 21/4) entrevista em que o ex-diretor da Agência Nacional de Petróleo (ANP) neste governo e membro do Conselho Nacional de Política Energética David Zylbersztajn criticava duramente o governo federal por estar "vendendo novas usinas hidrelétricas – ou o direito de construí-las – sem priorizar o destino dessa energia. O resultado é que as grandes vencedoras dos leilões da Aneel têm sido as indústrias eletrointensivas, que consomem gran-

de quantidade de energia (...). O lado perverso dessa tendência é que vai sobrar mais da energia cara, a térmica, para suprir o resto do País". A seu ver, "é indispensável priorizar o uso do potencial hidráulico do País, porque esse é um bem da União que um dia vai acabar".

Coincidentemente, a razão

principal dos queixumes presidenciais eram as fortes críticas ao projeto da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (já comentadas neste espaço), que levaram a um embargo judicial da construção. E praticamente toda a energia ali gerada se destinará à fabricação de eletrointensivos, principalmente para exportação. Até aqui, esse tipo de geração na Amazônia tem sido subsidiado e pago por toda a sociedade – para alegria dos países industrializados, seus importadores, que se livram dos custos energéticos (47% do total), econômicos, sociais e ambientais. Todos eles absorvidos aqui, sem nenhuma compensação, nem sequer discussão.

"Hoje", disse o ex-diretor-geral da ANP, "1% dos consumidores gastam 50% da energia do País e são financiados pela quase totalidade

dos consumidores." E, com a prioridade que estão tendo nos leilões de novas usinas, vão-se beneficiar ainda mais, "porque o custo de expansão da hidrelétrica é bem menor: são US\$ 40 o megawatt-hora, contra US\$ 100 da térmica. Estamos falando do uso social de um bem que é a água".

Mas não foram apenas nessa área as críticas que se ouviram no seminário. Criticou-se também, por exemplo, a resolução que eliminou a exigência de consultores independentes para fazer os estudos de impacto ambiental. Como pode a sociedade ter garantia de que todas as questões envolvidas num empreendimento estarão sendo examinadas com competência, se os realizadores do estudo forem dependentes dos empreendedores? A dependência pode abrir caminho ao nepotismo, à corrupção – lembrou-se.

Razões semelhantes não permitem que um estudo de impacto ambiental não tenha ampla divulgação, não chegue ao conhecimento dos cidadãos. Não pode haver EIA-Rima secreto, como pretendem tantos empreendedores e administradores públicos. A publicidade é exigência constitucional. E, sem uma discussão aprofundada de tudo o que seja necessário, será muito mais difícil adotar na prática o princípio da prevenção do dano, exigido por várias convenções internacionais de que o Brasil é signatário.

A prevenção é recomendada para que não se fique diante do fato consumado, do dano irreversível.

Não é a mitigação do dano – como está na moda dizer – o melhor caminho. Nem a compensação pelo dano, de que tanto gostam muitos órgãos licenciadores estaduais e municípios, que assim recebem recursos, principalmente no licenciamento de hidrelétricas. Como lembraram os juristas, essa postura leva a uma "excessiva tolerância com o dano".

Teria sido muito útil que a comunicação houvesse dedicado mais espaço às discussões no seminário. Como, por exemplo, à questão do dito desenvolvimento sustentável no âmbito jurídico brasileiro – já que, segundo o procurador Antônio Herman Benjamin, de São Paulo, adotamos o conceito "de forma implícita e sem definição", o que dificulta muito sua aplicação. Porque reduz sua efetividade, "impede que seja o guia das políticas públicas, afeta as decisões judiciais", uma vez que "o que é tudo não é nada". Ainda mais no direito brasileiro, fortemente marcado pelo positivismo e pela prevalência do direito de propriedade.

Seria interessante se chegassem ao presidente da República os anais do que foi ali discutido. Como seria útil que o Ministério do Meio Ambiente lhe fizesse chegar os resultados de mais de uma pesquisa que fez, juntamente com o Iser, sobre o que pensa o brasileiro em matéria de meio ambiente. Está dito ali que mais de dois terços da população se dizem contra qualquer dano ambiental, ainda que em nome do desenvolvimento econômico e da geração de empregos – este, sem dúvida, nosso maior problema.

No caso das hidrelétricas da Amazônia, nem disso se trata. Os principais beneficiários estão fora do País. Que pensará a sociedade? Talvez o presidente queira saber, já que, no mesmo pronunciamento, disse ser "defensor do meio ambiente".

